



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.015, DE 4 DE JUNHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 281, de 5 de abril de 2011, que trata da nomeação da servidora **Giane Aparecida Moura da Silva**;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.503750/2014-27;

considerando o Memo nº 123/RTRIA, de 29 de abril de 2014;

considerando o Memo nº 123/DIRGE-CB, de 9 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 232/DIGEP, de 15 maio de 2014;

considerando o Memo nº 138/DIRGE-CB, de 16 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 266/DIGEP, de 27 de maio de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a lotação provisória da servidora **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Câmpus Corumbá, para responder, pelo período de 1 (um) ano, pela Coordenação de Cerimonial e Eventos (COCEV) da Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM) deste Instituto Federal de Educação, na cidade de Campo Grande, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora